



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO	7





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 22/2018

Súmula: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 4/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 3/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 4/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018 que tem por objeto a aquisição de material de construção para pequenas reformas nas escolas municipais de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME	8.703,75
Total da aquisição	8.703,75

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 15 de fevereiro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24 /2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.023-Reequipar a Área da Saúde Pública

303- 15% dos Impostos

302-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência

000 - Recurso Ordinários Livres

74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 15.000,00

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

0206-Departamento de Infra Estrutura Urbana

15.451.1500.1.170 – Obras de Infra- Estrutura Urbana

000 - Recurso Ordinários Livres

183-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência

000 - Recurso Ordinários Livres

74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.671,50 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais, de cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.01700-Obras de Infra Estrutura Urbana

54 – Recapeamento de Vias Urbanas (Avenida Bandeirantes)

1374-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 190.671,50

Total R\$ 190.671,50

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

54 – Recapeamento de Vias Urbanas (Avenida Bandeirantes) R\$ 190.671,50

Total R\$ 190.671,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.793,50 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

14- VIGIA SUS

456-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	56.619,13
565-339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
1372-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.174,37
Total	R\$	67.793,50

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

14- VIGIA SUS	R\$	67.793,50
Total	R\$	67.793,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.308,80 (cento e trinta e um mil, trezentos e oito e oitenta) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais		
0303- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.1.023-Reequipar a Área da Saúde Pública		
32- APSUS		
670-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	131.308,80

Total **R\$** **131.308,80**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

32- APSUS	R\$	131.308,80
Total	R\$	131.308,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais		
0303- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033-Manutenção de Serviços de Saúde		
495- ATENÇÃO BÁSICA		
1371-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	100.000,00
667-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$	80.000,00
10.301.1300.2.035 – Ações estratégicas de Saúde da Família		
495- ATENÇÃO BÁSICA		
320-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	162.000,00
321-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	36.000,00





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Total R\$ 378.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

495- ATENÇÃO BÁSICA R\$ 378.000,00

Total R\$ 378.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2256/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **DAVID MUSSINATO ROQUE**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista suas férias regulamentares, referente ao período de 25/05/2016 a 25/05/2017, a serem usufruídas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2231/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social suas férias regulamentares, referente ao período de 08/03/2016 a 08/03/2017, a serem usufruídas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2241/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **NEIVA NETH MUNICELLI**, ocupante do Cargo eletivo de Conselheiro Tutelar suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2017 a 10/01/2018, a serem usufruídas a partir de 14/02/2018 a 15/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2203/2018.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Paulo Roberto Pimentel**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista suas férias regulamentares, referente ao período de 20/08/2016 a 20/08/2017, a serem usufruídas a partir de 12/02/2018 a 14/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Oficial de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nivel, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Finanças** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nivel, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Denis Ferreira da Silva Costa	GAS-04	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2168/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Jose Alves Barbosa**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista suas férias regulamentares, referente ao período de 23/09/2016 a 23/09/2017, a serem usufruídas a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 038/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria n.º. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a **FNDE, Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Gabinete do deputado Dilceu João Sperafico, Gabinete do deputado Nelson Padovani, Gabinete do deputado Sérgio de Souza.**

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 18/02/2018 às 05:00 horas e retorno no dia 22/02/2018, com chegada prevista para as 23:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 37/2018

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em regime suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 55, da Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011.

Nome do Professor	Período do Regime Suplementar
Sirlene Costa Ceccato	06/02/2018 a 19/12/2018
Natalina Seccatto Garcia	06/02/2018 a 31/07/2018

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretará vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acúmulo de cargo ou vencimento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir 06/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2018 .

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Processo Licitatório nº 003/2018

Modalidade: PREGÃO Nº002/2018

O Município de Formosa do Oeste - PR vem retificar o edital de Licitação do Pregão 002/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para transporte universitário:

ONDE SE LÊ:

8.2.13 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento, acompanhado com a cópia das notas fiscais ou contrato.

• Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade de 90 (noventa dias), salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

LEIA-SE:

8.2.13 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento, acompanhado com a cópia das notas fiscais ou contrato.

ACRESCENTE-SE:

9.14 - Os documentos relativos a proposta, conforme o Termo de Referência, devem ser entregues junto com a proposta no envelope nº 01, exceto o item c2 que deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

ONDE SE LÊ:





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Assis Chateaubriand, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 2 em Assis Chateaubriand; aproximadamente 70 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Km	14.700	4,9500	72.765,00
		01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 5 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Km	35.280	3,8000	134.064,00
		01 van com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 3 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Km	35.280	1,7000	59.976,00
TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO						266.805,00

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Assis Chateaubriand, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 1 em Assis	Km	14700	5,00	73.500,00

		Chateaubriand; aproximadamente 70 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.				
1	2	01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 5 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Km	35280	3,80	134.064,00
1	3	01 van com capacidade mínima de 15 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 3 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Km	35280	2,00	70.560,00
TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO						278.124,00

De acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia **01/03/2018**, no mesmo horário e local estabelecido no Edital.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste - PR, 15 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA
Processo Licitatório n.º 005/2018
Modalidade: PREGÃO Nº 004/2018

O Município de Formosa do Oeste - Pr., vêm ALTERAR a data de abertura, deste processo licitatório passa a ser dia **21/02/2018**, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às **8h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 21/02/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 8h45min.**





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 16 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2017

NA MODALIDADE PREGÃO N.º 022/2017

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **GRAMEIRA E FLORICUTURA SANTA HELENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.278.471/0001-42, com sede e foro na Avenida Nossa senhora de Fátima, n.º 472, jardim Porto Alegre, cidade de Toledo., CEP n.º 85.906-230, Estado Paraná, representada pela Senhora **LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.642.333-4 e inscrito no CPF sob n.º 033.094.969-10., residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 472, cidade de Toledo, CEP n.º 85.906-230, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 036/2017 de 28/07/2017 que aumenta em 25%, passando o valor global para R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	6.000	m2	Gramma em leiva tipo 1, Esmeralda adubada, livre de ervas daninhas, entregue no local indicado na autorização	SANTA HELENA	3,9500	23.700,00
		1.500	m2	Gramma em leiva tipo 1, Esmeralda adubada, livre de ervas daninhas, entregue no local indicado na autorização	SANTA HELENA	3,9500	5.925,00
TOTAL							29.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

GRAMEIRA E FLORICUTURA SANTA HELENA LTDA

LISANDRA LUCIANA KONZELMANN





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017
NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 032/2017

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **ARCOTUR TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.939.459/0001-43 com sede e foro na Avenida Papa Zeferino, n.º. 55, cidade de Jesuítas, CEP n.º. 85835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **BEATRIZ DA SILVA M. BERBET**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.258.375-0 e inscrito no CPF sob n.º. 033.467.649-95, residente e domiciliado na Avenida Papa Zeferino, n.º. 55 cidade de Jesuítas, CEP n.º. 85835-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 044/2017 de 11/09/2017 que aumenta em 3% conforme comprovação anexa, passando o valor global para R\$ 308.027,75 (trezentos e oito mil e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Quant	Saldo	Um.	Especificação	Marca	Valor cont.	Valor aditivo	Valor Total
ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME								
1	34.320	25.985	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Consolata, com aproximadamente 130 km diários.	ARCOTUR	3,69	3,9147	101.723,4795
2	47.520	35.862	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para Transporte Escolar Municipal para a Linha Formosa do Oeste à Birigui, com aproximadamente 180 km diários.	ARCOTUR	3,49	3,7025	132.779,055
SALDO ADITIVO								234.502,5345
AUTORIZADO								73.525,22
TOTAL CONTRATO ATUALIZADO								308.027,75

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA
ARCOTUR TRANSPORTES LTDA ME BEATRIZ
DA SILVA M. BERBET

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF.N.º

CPF.N.º



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE UMA SERRA FITA E SERRA CIRCULAR –MÁQUINA DE MARCENÁRIA.

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.966.139-8 e CPF sob o n.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede, como empréstimo, ao Senhor Marcos Aparecido Freschi**, portador do RG. n.º 7156797-4 e CPF n.º 024.329.319-47, residente e domiciliada na Comunidade São Pedro, estrada Alagoas, neste município e comarca de Formosa do Oeste - PR, uma serra fita n.º patrimônio 02575, e uma serra circular esquadrejadeira invicta n.º 02575, pelo período de 08/02/2018 até 31/12/2020, **para ser utilizadas em sua propriedade.**

O Senhor Marcos Aparecido Freschi se compromete a devolver as máquinas nas mesmas condições de uso em que se encontram, bem como zelar pela boa conservação das mesmas.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de fevereiro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Marcos Aparecido Freschi

024.329.319-47

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o n.º 2172/2018.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **VANIA MARQUES DE LIMA**, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil suas férias regulamentares, referente ao período de 25/05/2017 a 25/05/2018, a serem usufruídas a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 33/2018



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-
SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal